



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 071/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 13 de março de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores e colaborador que atuarão na Caravana de Justiça Social na cidade de Boa Vista/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 204/2023, 958/2023, 951/2023, 439/2023, 695/2023, 150/2023 e 215/2023

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **LAÍS DOS REIS E SILVA**– Assessora-chefe de Gabinete, **WESLEI LOPES BREDER**– Assistente de Gabinete V, **GEANNE DE OLIVEIRA VALENTE** – Diretora da Divisão de Cooperação Judiciária, **PAULO EUPRÉPRIO DE SOUSA**– Assistente do Diretor da COOJUCOR, **MARTHA ARRUDA DE OLIVEIRA**– Chefe da SEIRP, **JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA**– Técnico Judiciário e do estagiário **HERBETH MATHEUS GOES DOS SANTOS**, para atuarem na Caravana de Justiça Social na cidade de Boa Vista/RR, a ocorrer nos dias 18 e 19 de março de 2024.

Art. 2º Determinar o trânsito nos dias **17 e 20/03/2024**.

Art. 3º Conceder aos servidores supracitados três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento.

Art. 4º Conceder ao colaborador **HERBETH MATHEUS GOES DOS SANTOS**, três diárias e meia (3,5), sem adicional de deslocamento.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

/lmcf